



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

### LEI MUNICIPAL 1.952, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto Crédito Suplementar de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** Para atender o disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 12 de dezembro de 2008.

  
**JOÃO BRAZ DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## ANEXO I – Crédito Suplementar Anexo a Lei Municipal 1.952, de 12/12/2008

Referente ao artigo 1.º		Crédito Página 1
0202	Poder Executivo	49
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
2164	Contribuição Déficit Atuarial	
31914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
0203	Poder Executivo	108
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
33903000	Material de Consumo	6.000,00
0203	Poder Executivo	108
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2100	Subvenção ao Instituto Alto Paranaíba	
33504300	Subvenções Sociais	10.000,00
0203	Poder Executivo	130
123651202	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	
2019	Manter a Educação Infantil	
33903000	Material de Consumo	3.000,00
0204	Poder Executivo	207
103011001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2033	Manter o Programa de Saúde da Família	
33903602	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física PACS	33.000,00
0204	Poder Executivo	226
103011003	Saúde Bucal	
2038	Manter o Centro Odontológico	
31901101	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	40.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>RS 122.000,00</b>

Carmo do Paranaíba-MG, 12 de dezembro de 2008.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## ANEXO II – Crédito Suplementar Anexo a Lei Municipal 1.952, de 12/12/2008

Referente ao artigo 2.º		Redução Página 1
0205	Poder Executivo	293
154511501	Urbanismo	
1122	Urbanização da Lagoa	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	83.000,00
0205	Poder Executivo	336
185431801	Meio Ambiente	
1109	Combate a Erosão de Vias Públicas	
44905103	Obras e Instalações de Natureza Industrial	39.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>RS 122.000,00</b>

Carmo do Paranaíba-MG, 12 de dezembro de 2008.

  
**JOÃO BRAULDE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

